

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 27 de novembro de 2019.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, às 9h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar, a assinatura do Acordo de Investimento e Outras Avenças a ser firmado entre Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09 (“Itaú”) e a Companhia, com interveniência e anuência da Energisa Participações Minoritárias S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.655.649/0001-10 (“EPM”), sociedade controlada da Companhia (“Acordo de Investimento”), por meio do qual serão regulados os termos e condições gerais para o novo aporte de capital a ser realizado pelo Itaú, por meio da subscrição e integralização de novas ações preferenciais pelo Itaú (“Novo Aporte Itaú”); conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.3. Autorizar, em virtude da realização do Novo Aporte Itaú, a assinatura do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas a ser firmado entre a Companhia e o Itaú, com a interveniência da EPM (“Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas”), conforme apresentação realizada pelo Diretor

Financeiro da Companhia, Sr. Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc.2.

- 4.4. Ratificar a nomeação da **Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda**, sociedade limitada, com sede na Rua Guarani, n.º 63, fundos, Bairro Garcia, CEP 89021-110, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.493.096/0001-03 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 008907/O-1 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação a preço de mercado, das ações de emissão da EPM (“Laudo de Avaliação EPM”).
- 4.5. Aprovar o Laudo de Avaliação EPM elaborado pela Empresa Avaliadora, com data-base de 30 de junho de 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 3.
- 4.6. Autorizar que, em Assembleia Geral Extraordinária da EPM, a ser realizada na presente data e orientar a manifestação de voto da Companhia de forma que sejam aprovadas quaisquer deliberações necessárias à efetivação dos itens pactuados no Acordo de Investimento e no Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, conforme seja o caso, incluindo, mas não se limitando (i) a lavratura da ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação EPM; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação EPM; (iv) a aprovação da realização de um aporte de capital na EPM, no valor de R\$ 259.999.999,06 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), mediante a emissão de 13.667.981 (treze milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, novecentas e oitenta e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 19,02 (dezenove reais e dois centavos) por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da EPM, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, I da Lei das S.A. sendo (iv.a) R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) por ação destinado ao capital social da EPM e (iv.b) R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) por ação destinado à reserva de capital da EPM; (v) a renúncia da Companhia ao direito de preferência para subscrição e integralização das novas ações preferenciais de emissão da EPM; (vi) a alteração das características das ações preferenciais da EPM, incluindo a alteração da relação de matérias englobadas pelo direito de voto restrito das ações preferenciais de emissão da EPM; (vii) a mudança da política de distribuição de dividendos da EPM; (viii) a reforma e consolidação do estatuto social da EPM; (ix) a autorização para a administração da EPM

realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 4 (“Assembleia Geral Extraordinária da EPM”).

- 4.7. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 acima, incluindo, mas não se limitando, (a) ao Acordo de Investimento; (b) ao Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas; (c) à contratação da Empresa Avaliadora; e (d) à Assembleia Geral Extraordinária da EPM e seus anexos; ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.

5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho – Presidente. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcilio Marques Moreira; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; José Luiz Alquéres; Luiz H. Fraga e Antonio José de Almeida Carneiro.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Jaqueline Mota Ferreira Oliveira
Secretária